



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

27 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 074

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n° 29/2012

Processo n° 46/2012

O pregoeiro da **Prefeitura de Mauá da Serra - PR**, estabelecida na Avenida Ponta Grossa, na Cidade de Mauá da Serra, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Pregão Presencial n° 29/2012 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de molejo, tornearia e soldas para reparo nos veículos e maquinários pertencentes à frota municipal.

Abertura dia 10 de setembro de 2012, às 09h30min na sala de licitações da Prefeitura, situada na Avenida Ponta Grossa, n° 480, na Cidade de Mauá da Serra – PR.

O respectivo **Edital** encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min e no site www.mauadaserra.pr.gov.br e demais esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone n°. (0XX43) 3464-1265.

Mauá da Serra, 24 de agosto de 2012.

Pregoeiro – PAULO CÉSAR DE ALMEIDA

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO N° 77/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: K.T. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo do contrato para contratação de empresa para pavimentação com pedra picada e construção de meio fio com sarjeta e urbanismo, nos trechos da Rua Cidraque Pereira, acesso à Vila Maria pela Av. 15 de Novembro e Luiz Franciscon, na cidade de Mauá da Serra, fica aditivado o valor do contrato em R\$ 43.408,82 (quarenta e três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), referente à Tomada de Preço n°. 04/2011.

Mauá da Serra, em 20 de agosto de 2012

**HERMES WICTHOFF
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-Feira

27 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 074

DECRETO N.º 065/2012

SÚMULA: CONCEDE INSALUBRIDADE A PARTIR DE 01/08/2012 DE ACORDO COM A LEI N.º 033/2004 A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 033/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido insalubridade com início em 01/08/2012 o seguinte servidor:

Depto. Saúde Local de Trab.	SERVIDOR	Cargo	
Saúde Geral	Paulo Roberto Graciano	Motorista	20%

Art. 2º - O percentual de adicional de Insalubridade, acima estabelecidos é sobre o valor do salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujo seus efeitos retroagiram a 01/08/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.

**HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

27 de agosto de 2012

Ano I

Edição Nº 074

PORTARIA Nº 178/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Simone dos Santos Lima da Silva*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 053.606.639-60, referente a 05 (cinco dias) no mês de agosto de 2012, referente a substituição de professora que estava em curso no mês de agosto em Curitiba, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 179/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Sueli Aparecida Caruzo*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.635.670-0e Inscrita no CPF/MF sob nº. 047.682.189-46, referente a 05 (cinco dias) no mês de agosto de 2012, referente a substituição de professora, com atestado médico de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

27 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 074

PORTARIA N° 180/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Eliza Elizabete de Lima*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.313.780-2e Inscrita no CPF/MF sob n°. 029.060.459-18, referente a 07 (sete dias) no mês de agosto de 2012, referente a substituição de professora, em atendimento a aluno portador de necessidades especiais, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 181/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Denise Marques*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.082.507-4 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 026.196.789-43, referente a 03 (três dias) no mês de agosto de 2012, referente a substituição de professora, que estava em atividade escolar, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-Feira

27 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 074

PORTARIA N° 182/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Maria Aparecida de Souza Dziedzic*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.944.223-6 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 940.140.609-00, referente a 11 (onze dias) no mês de agosto de 2012, referente a substituição de professoras com atestado medico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 183/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Monica Cristiane Franzin da Silva*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 6.395.605-8 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 015.938.319-60, referente a 20 (vinte dias) no mês de agosto de 2012, referente a substituição de professoras com atestado medico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Segunda-Feira

27 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 074

PORTARIA N° 184/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo Obras Efetivo	Período de Gozo de férias
João Maria dos Santos	06/04/2010 a 05/04/2011	09/08/2012 a 07/09/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.